

PARECER 773/1999 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 27/1999.

Tendo a autoria do nobre Vereador Dito Salim, a propositura tem por escopo criar o "Dia da Literatura Evangélica", a ser comemorado, anualmente, em todo 29 de outubro, dentro da "Semana Evangélica", instituída pela Lei 12.471/98.

Há parecer pela legalidade da Doutra Comissão de Constituição e Justiça (fls.5).

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva merecer a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade um dia dedicado à literatura evangélica, ocasião em que será possível o lançamento e a exposição de livros e revisas dedicados ao tema, bem como haverá a oportunidade da realização de atividades diversas, todas voltadas à literatura evangélica. Esse evento, certamente, ensejará uma maior divulgação de textos voltados aos ensinamentos bíblicos, proporcionando ao povo evangélico uma maior oportunidade de entrar em contato com esses textos, que tanta sabedoria e esperança trazem para os que os lêem.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 2/9/99.

ANA MARIA QUADROS - Presidente

ALAN LOPES - Relator

COSME LOPES

VIVIANI FERRAZ